



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A TABELA I DO ANEXO I, E AS TABELAS I E II DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 017/2022, RELATIVA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007/2019 - QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LASTRO E ESTABELECE OS QUANTITATIVOS DE CARGOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que:

Art. 1º - Fica a Tabela I, constante do Anexo I, e a Tabela I e II do Anexo II, todas da Lei Complementar Municipal nº. **017/2022 REVOGADAS**, passando a vigorar na forma do Anexo I, tabela I, e Anexo II, tabela I e II da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2023.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO SUPLEMENTAR COM EXTINÇÃO DE CARGOS

ORDEM	CARGOS ATUAIS / EXTINÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
01	Agente administrativo ASG A 1	02	40h	1.302,00
02	Monitor de Creche	01	40h	1.302,00
03	Zelador	01	40h	1.302,00
04	Motorista	07	40h	1.302,00
05	Técnico em Enfermagem	06	40h	1.302,00
06	Enfermeiro	02	40h	2.000,00
TOTAL DE CARGOS EXTINTOS		19		

ANEXO II

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO - GOB					
ORDEM	CARGOS	SERVIDORES EFETIVOS	NOVOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
01	Agente de Limpeza – Gari	13	20	40h	1.302,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	26	20	40h	1.302,00
03	Cozinheira	-----	15	40h	1.302,00
04	Eletricista	-----	06	40h	1.302,00
05	Guarda Municipal	07	15	40h	1.302,00
06	Motorista (categoria B)	-----	16	40h	1.302,00
07	Motorista (categoria D)	-----	12	40h	1.302,00
08	Operador de Máquinas (Categoria D)	-----	06	30h	1.302,00
09	Coveiro	02	06	40h	1.302,00
10	Tratorista (categoria D)	-----	04	40h	1.302,00
11	Vigilante	11	20	40h	1.302,00
TOTAL		59	140		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO - GOM					
ORDEM	CARGOS	SERVIDORES EFETIVOS	NOVOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
01	Agente Comunitário de Saúde	06	10	40h	2.604,00
02	Agente de Combate às Endemias	02	08	40h	2.604,00
03	Agente de Trânsito	----	10	40h	1.302,00
04	Assistente Administrativo	06	10	40h	1.302,00
05	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	----	12	40h	1.302,00
06	Digitador	----	06	40h	1.302,00
07	Fiscal de Obras e Urbanismo	----	06	40h	1.302,00
08	Fiscal Sanitário	-----	03	40h	1.302,00
09	Técnico em Enfermagem (plantonista)	----	12	36h	1.302,00
10	Técnico em Enfermagem ESF	01	04	40h	1.302,00
11	Técnico em Saúde Bucal	-----	03	40h	1.302,00
12	Técnico em Informática	----	02	40h	1.302,00
13	Técnico em Radiologia	----	02	40h	1.302,00
14	Orientador Social	-----	05	40h	1.302,00
	TOTAL	15	93		

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2023.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO